



OFÍCIO: Nº 079/2021 – SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Maracanã/PA, 08 de dezembro 2021.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses corridos aos Contratos nº 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, e a empresa R. V. L MELO E CIA LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato(s): Nº 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020.

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 002 INEX-PMM

Contratada: R. V. L MELO E CIA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município, assim discriminados.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato(s) Nº 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020., tem como objeto a “Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município, assim discriminados.”

O referido contrato terá seu prazo de execução vencido em 31 de dezembro de 2021, sendo necessário prorroga-lo por 12 meses para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. A administração pública brasileira, com a consolidação do processo democrático, evolução da tecnologia da informática e dos instrumentos de controle pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, se constituiu numa atividade altamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80




08 122 0020 2.070 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social Elemento de Despesa
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração
Djohnny Miguel Nunes Raiol
CPF: 633.983.972-04